



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA/SE
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE JAPARATUBA – LEI 657/2017
DECRETO Nº 4044 , 16 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO, DA BANDEIRA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE JAPARATUBA- GCMJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA, Prefeita do Município de Japaratinga, ESTADO DE SERGIPE, usando de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica instituída e criada a Bandeira da Guarda Civil Municipal de Japaratinga GCMJ, cujo desenho está contido no Anexo I, integrante deste decreto, para ser usada em todos os eventos oficiais, cerimônias cívicas ou religiosas, de que participe.

Parágrafo 1º - A Bandeira será hasteada, na sede da Guarda Civil Municipal, obrigatoriamente nas datas do aniversário da cidade, aniversário da guarda municipal, do dia nacional das guardas municipais, e em todas comemorações da semana da pátria.

Parágrafo 2º - A bandeira será hasteada em meio mastro, em solenidades fúnebres, em respeito e consideração ao prazo de luto no decreto de luto no município.

Art. 2º A Bandeira, ora adotada, será confeccionada /composta pelas cores azul marinho (laterais) e azul Royal (extremidades norte e sul) com um X na cor azul bebê e possuirá as seguintes características:

I - No centro, escudo modelo português com ponta superior acentuada. Brasão da Guarda Civil Municipal de Japaratinga criado por força da lei 657/2017.

II- Na bandeira o X representa a luta do nosso povo e na borda do escudo está destacado a data de criação da instituição guarda civil de Japaratinga em letras brancas.

III- Autores da bandeira da guarda civil municipal de Japaratinga-Sergipe.

- **Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira** – prefeita do município, responsável pela autorização do decreto que instituiu a primeira bandeira do guarda civil municipal de Japaratuba em 16 de Março de 2023.
- **Willame Santos Andrade Marques** -Primeiro comandante Guarda municipal idealizador e criador dos significados das cores da bandeira da GCMJ.
- **André Luiz de Mello** - designer Japaratusense, morador do Povoado São José, responsável pela arte/desenho da atual bandeira institucional da GCMJ

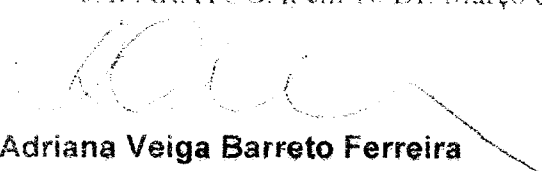
IV- O simbolismo das cores da bandeira do guarda civil.

- **O Azul Marinho** representa simbolicamente a segunda pele do guardião. "A nossa farda é uma segunda pele para o nosso corpo. A minha farda é o meu orgulho até o último dia de vida."
- **O Azul Royal** simboliza a confiança, lealdade, segurança, sabedoria, inteligência e fé da nossa instituição de segurança pública municipal de Japaratuba.
- **O Azul bebê** destacado no formato do X significa a cor do céu e dos nossos rios de Japaratuba.
- **O branco** destacado na data de aniversário da instituição simboliza a paz.

Art. 4º O Brasão da Guarda Civil Municipal de Japaratuba, colocado no centro na bandeira da guarda, foi criado por lei municipal 657/2017 - GCMJ, cujo desenho está contido no Anexo III da referida lei e torna integrante deste decreto.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAPARATUBA, em 16 DE Março de 2023


Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira

PREFEITA MUNICIPAL